

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.352 de 04 de Outubro de 1974.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.000,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 100.00,00 (cem mil cruzeiros), destinado a reforço das Seguintes Unidades Executoras e Elementos do Orçamento em vigor.

2.1	Gabinete do Prefeito		
3.1.4.0-02	Encargos Diversos	Cr\$	1.500,00
4.4	Setor de Contabilidade		
3.1.4.0-16	Encargos Diversos	Cr\$	500,00
5.1	Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.2.0-42	Material de Consumo	Cr\$	15.000,00
3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros	Cr\$	3.000,00
4.1.1.0-42	Obras Públicas	Cr\$	16.000,00
4.1.1.3-42	Equipamentos e Instalações	Cr\$	12.000,00
6.2	Setor de Ensino Primário		
3.1.3.0-61	Serviço de Terceiros	Cr\$	15.000,00
3.1.4.0-61	Encargos Diversos	Cr\$	2.000,00
6.3	Escola Prof. Municipal		
3.1.3.0-63	Serviço de Terceiros	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0-63	Encargos Diversos	Cr\$	6.000,00
8.1	Gabinete do Diretor de Obras e Serviços Urbanos		
4.1.1.0-32	Obras Públicas	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0-35	Serviços de Terceiros	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0-90	Serviços de Terceiros	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0-93	Serviços de Terceiros	Cr\$	7.000,00
3.1.3.0-94	Serviços de Terceiros	Cr\$	3.000,00
8.2	Administração de Praças, Parques e Jardins		
3.1.1.0-95	Pessoal		
02.00	Desp. Variável com o pessoal	Cr\$	5.000,00
8.4	Setor de Merc. Açougues e Mat.		
3.1.1.0-96	Pessoal		
02.00	Despesas variáveis com o pessoal	Cr\$	5.000,00
	TOTAL	Cr\$	100.000,00

- **Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do excesso de arrecadação municipal no corrente exercício.
- $\mathbf{Art.}\ 3^{o}$ A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 04 de Outubro de 1974.

José Arruda Jacó - Presidente Miguel Braz Sobrinho - 1º Secretário